



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.525,
DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

**PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N° 2.523
DE 18 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a instalação adequada de dependências da Prefeitura Municipal, demanda tempo e deve ser realizada com esforço comum de servidores públicos municipais:

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão do expediente externo da Prefeitura Municipal de Iguape, que se estenderá até o dia 25 (vinte e cinco), de março, inclusive, tempo mínimo necessário para a reorganização dos diversos Departamentos e Divisões da Prefeitura Municipal, que funcionavam no Paço Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 23 (vinte e três) de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**